



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

O Conselho Regional de Medicina do Paraná, entidade de fiscalização da profissão médica, instituída pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, com sede na Rua Victório Viezzer, 84, CEP 80.810-340, Curitiba-PR, CNPJ nº 75.060.129/0001-94, por intermédio de seu representante legal, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES, médico regularmente inscrito no CRM-PR sob nº 3.711, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 07/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a possível aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 10/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

20º Batalhão de Infantaria Blindado, UASG: 160211. Endereço: Av. Prefeito Erasto Gaertner, 598, Bacacheri, **Curitiba-PR**, CEP: 82.510-900. Contato: Matheus Henrique de Souza, telefone (41) 3123-6629, e-mail: cpl20bib@gmail.com.

5º Batalhão Logístico, UASG: 160213. Endereço: Rua Valdeci dos Santos, 115, Pinheirinho, **Curitiba-PR**, CEP: 81.150-370. Contato: Sandro Marcos Jacyntho, telefone (41) 3347-9714, e-mail: salc.5blog@gmail.com

Elau



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

15º Batalhão Logístico, UASG: 160524. Endereço: Rua da Lapa, 1502, Jardim Maria Luiza, **Cascavel-PR**, CEP: 85.819-740. Contato: Iversson dos Santos Pires, telefone (45) 99801-1449, e-mail: sicaf2015@gmail.com

3. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 16.911.267/0001-70

ENDEREÇO: Rua Jacob Ferrarini, 179, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul-PR, CEP: 83.430-000

TELEFONES: (41) 3140-6265-Licitação / (41) 3140-6266-Compras / (41) 3140-6267-Financeiro.

EMAIL: portela@grupoportela.com.br; licitacoes@grupoportela.com.br

REPRESENTANTE: Sr. João Arnaldo Portela, portador do RG nº 10.132.299-8 e CPF nº 067.805.429-03

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco -237, Agência 5716, Conta 32652-6

GRUPO 2 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS								
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT CRM- PR	QUANT. 20º BAT.	QUANT. 5º BAT.	QUANT. 15º BAT.	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	VALOR TOTAL PROPOSTO (R\$)
5	GUARDANAPO DE PAPEL. Cor: Branca. Textura: folha simples, macia, absorvente e homogênea. Matéria-prima: Celulose FC (100% fibras virgens). Medida: 30,0 a 33,00 cm x 29,5 a 33,00 cm. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, medida, data de validade, nome.	Pacote c/ 50 guardanapos	1.440	1.440	1.400	1.440	1,47	8.408,40



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	endereço, telefone e CNPJ do fabricante. <i>MARCA/FABRICANTE/MODELO: Indaial</i>							
6	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ. Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103. Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, medida, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. <i>MARCA/FABRICANTE/MODELO: Brigitta</i>	Caixa c/ 30 filtros	288	288	---	288	2,61	2.255,04
7	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA. Cor: Branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. <i>MARCA/FABRICANTE/MODELO: Coposul</i>	Caixa c/ 2.500 copos	96	96	96	96	56,53	21.707,52
8	COPO DESCARTÁVEL PEQUENO. Cor: Branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. <i>MARCA/FABRICANTE/MODELO: Coposul</i>	Caixa c/ 2.500 copos	16	16	16	16	31,68	2.027,52



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

9	TALHER DESCARTÁVEL. Mexedor para líquidos. Material plástico, cor cristal. Embalado em 6 pacotes de 500 unidades. Medidas: 11 cm x 12 cm. MARCA/FABRICANTE/MODELO: MexaBem	Caixa c/ 3.000 unidades	60	60	60	60	37,94	9.105,60
TOTAL DO GRUPO 2 (ITENS 5+6+7+8+9)								43.504,08

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

- 6.2. A contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com o arquivo xml para o e-mail contratos@crmpr.org.br. Será emitida uma Nota Fiscal para cada grupo, não podendo itens de grupos diferentes estar incluídos na mesma Nota Fiscal.
- 6.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 6.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 6.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

6.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.


Cons.º Wilmar Mendonça Guimarães

Presidente

Curitiba, 28 de março de 2018.

JOÃO ARNALDO PORTELA
DIRETOR
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CPF nº 805.429-03

Sr. João Arnaldo Portela

Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS: Sr. Martim A. Palma OAB/PR 31.011 e Sra. Claudia R. Muraro RG 8.779.493-8

CRM-PR | Ata nº 010/2018

Página 7 de 7

Imprimir Recibo	Página Principal			
Presidência da República Imprensa Nacional	Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento			
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características: Data de envio: 16/04/2018 10:00:26 Origem: Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná Operador: Ana Cristina Kokott Ofício: 4752183 Data prevista de publicação: 18/04/2018 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Boleto As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10680186	EXTRATO Ata de Registro de preços - licitação 10-2018- materiais de limpeza e descartáveis.rtf	9975b3e420066ef3 b7d50265e50f0052	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 165,20



**EDITAL DE 17 DE ABRIL DE 2018
CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 12016**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO, Dra. EUNICE DA ENCARNÇÃO GARCIA DA SILVA E SOUSA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, torna pública, para todos os interessados, a NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 Convocação 1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer até o 5º dia (quinto) útil, após a publicação desta convocação, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região, com sede na Rua Misael Pedreira da Silva, 98 Ed. Empire Center sala 307 - Santa Lúcia - Vitória ES, no horário das 9h00 às 12h00, para apresentar a documentação necessária para admissão aos empregos e serem submetidos a exame médico admissional, conforme o capítulo XV, DA RELAÇÃO DOS APROVADOS E INDICADOS PARA POSSE NO CARGO, item 15.2, do edital acima destacado. O Não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente, conforme item 16.2 do capítulo XVI do edital.

Emprego	Nome	Inscrição	Classif.
Assistente Administrativo Secre- taria Geral	Fernanda Ervati	3317	4º

E para que ninguém venha alegar desconhecimento é publicada esta Convocação.

EUNICE DA ENCARNÇÃO GARCIA DA
SILVA E SOUSA
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 5879/2017. Licitação - Pregão Presencial nº: 030/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para utilização no pagamento de refeições em restaurantes, lanchonetes, bares, padarias, confeitarias e estabelecimentos similares para o quadro funcional do CREFITO-3 (sede e sub-sedes), nos termos e condições constantes do Termo de Referência - Anexo 1º Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93. Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serv. E Com. S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Valor do contrato: R\$ 1.662.988,80. Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 10/04/2018.

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o julgamento da Pregoeira e do Apoio, referente ao Edital nº 04/2018, de 02 de março de 2018, que tem por objeto de registro de preços de artigos descartáveis, decido:

I - Homologar o resultado à empresa VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, CNPJ 72.131.402/0001-36, valor global R\$ 21.990,00 (vinte e um mil novecentos e noventa reais).

II - Encaminhar ao setor competente para a publicação do resultado em órgão oficial e ultimar as providências necessárias para assinatura da ata de registro de preços.

Curitiba, 17 de abril de 2018.
DRA. DEBORAH TOLEDO MARTINS
Autoridade Competente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018**

Pregão Eletrônico tipo: Menor preço por lote. Processo Administrativo nº 11818. Objeto: fornecimento, montagem e instalação de mobiliário. Data da abertura das propostas: 04/05/18, às 08:30 hs. Data e hora do Pregão abertura sala de disputa: 04/05/18, às 09hs no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível no site www.crefito8.org.br e na sede do CREFITO-8, na Rua Jaime Balão, 580, Hugo Lange, Curitiba - PR, das 8h às 12h das 13h às 17h.

Curitiba, 18 de abril de 2018.
DRA. DEBORAH TOLEDO MARTINS
Autoridade Competente

**CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
DA 8ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º aditivo do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 01/01/2018, que fazem entre si, o CRFa 8ª REGIÃO e a Pessoa Jurídica INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 41.069.964/0001-73. Objeto: Manutenção e suporte do Sistema Incorporware; Valor: R\$ 900,00. Vigência: 12 meses, Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Espécie: 6º aditivo ao contrato Prestação de Serviços, firmado em 17/04/2018, que fazem entre si, CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 8ª REGIÃO e o escritório de Contabilidade BC - BERIGRE CONTABILIDADE; ASSUNTO: Alteração de razão social para BERIGRE CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Pregão Presencial nº 5/2015

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56 - 3ª TA - Objeto: Estipular o pagamento de R\$1,00 (Um real) mensal, a título de taxa de administração pelo fornecimento de cartões alimentação-refeição - Procedimento: Pregão Presencial nº 4/2008.

Pregão Presencial nº 6/2016

Contratada: SCM Assessoria em Recursos Humanos e Serviços Ltda - CNPJ 01.437.228/0001-06 - 3ª TA - Objeto: A partir do mês de maio/2018 a jornada de trabalho e o valor pago mensalmente pelos serviços de limpeza e conservação prestados na Delegacia Regional de Varginha serão reduzidos em 25%. Fica a jornada de trabalho reduzida de oito para seis horas semanais e o valor mensal que era de R\$1.296,00 (Mil duzentos e noventa e seis reais) passará a ser de R\$972,00 (Novecentos e setenta e dois reais) - Procedimento: Pregão Eletrônico nº 2/2016.

Pregão Eletrônico nº 2/2016

Contratada: A - Precisão Soluções Técnicas e Profissionais Ltda - ME - CNPJ nº 11.219.582/0001-18 - 4ª TA - Objeto: O contrato sofrerá um reajuste de 3% (três por cento) a partir do mês de janeiro/2018 em decorrência do Acordo Coletivo e o valor anual estimado será de R\$1.021.717,56 (Um milhão e vinte um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) - Procedimento: Pregão Eletrônico nº 2/2016

Pregão Eletrônico nº 17/2017

Contratada: Sociedade Mineira de Terapia Intensiva - CNPJ 16.841.652/0001-99 - 1ª TA - Objeto: IO presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no contrato original de 4 (quatro) cursos ACLS (Advanced Cardiac Life Support), sendo dois na capital e dois no interior ao custo unitário de R\$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) - Procedimento: Pregão Eletrônico nº 17/2017.

Pregão Presencial nº 1/2014

Contratado: PP Transportes - Pedro Paulo Lucas da Silva - CNPJ 17.016.035/0001-11 - 4ª TA - Objeto: Alteração da vigência contratual para o período de 1º/4/2018 a 1º/4/2019 e do valor por remessa para R\$127,91 (Cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos) - Procedimento: Pregão Presencial nº 1/2014.

Dispensa nº 2/2018

Contratada: Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais - SOGIMIG - CNPJ nº 65.178.063/0001-88 - 1ª TA - Objeto: Acréscimo no contrato original de três cursos de Emergências Obstétricas para cidades do interior do Estado ao custo unitário de R\$29.714,00 (Vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais) - Procedimento: Dispensa nº 2/2018.

Convite nº 1/2016

Contratada: Walkiria Wanderley Janhan Sousa - ME - CNPJ nº 14.343.658/0001-00 - 2ª TA - Objeto: Alteração da vigência contratual para o período de 1º/4/2018 a 1º/08/2018 - Procedimento: Convite nº 1/2016.

Dispensa nº 8/2009

Contratada: Associação Médica Regional Patos de Minas - CNPJ nº 03.666.855/0001-44 - 9ª TA - Objeto: Alteração da vigência para o período de 28/02/2018 a 28/02/2019 - Procedimento: Dispensa nº 8/2009.

Dispensa nº 2/2007

Contratado: Sr. Jacy José da Silva Rosa - CPF nº 039.068.098/20.C1 2.980.511-9, neste ato representado pela sua administradora de imóveis, Melo Franco Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 20.582.797/0001-90 - 10ª TA - Objeto: Alteração da vigência para o período de 2 de abril de 2018 a 2 de abril de 2019 - Procedimento: Dispensa nº 2/2007.

Dispensa nº 4/2008

Contratada: Associação Médica de João Monlevade - CNPJ nº 00.790.878/0001-00 - 9ª TA - Objeto: Alteração da vigência contratual para o período de 1º/03/2018 a 1º/03/2019 - Procedimento: Dispensa nº 4/2008.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para a possível aquisição de Materiais de Expediente. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico SRP nº 05/2018. Processo nº 017/2018. Ata nº 007/2018. EMPRESA: PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA. CNPJ: 03.657.404/0001-70, item 1, valor total R\$ 35.658,20 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Ata nº 008/2018. Empresa DAGEAL-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME. CNPJ: 07.245.458/0001-50, item 6, valor total R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais). Itens 2.3.4 e 5 fracassados. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná; Data 26/03/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para a possível aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico SRP nº 10/2018. Processo nº 07/2018. Ata nº 009/2018. EMPRESA: VALPLASTIC COMÉRCIO EIRELI ME. CNPJ: 07.851.888/0001-15, grupo 1, valor total R\$ 71.820,60 (setenta e um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos). Ata nº 010/2018. Empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. CNPJ: 16.911.267/0001-70, grupo 2, valor total R\$ 43.504,08 (quarenta e três mil, quinhentos e quatro reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná; Data 28/03/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03/2018 - CRM-PR AO CONTRATO Nº 09/2015-CRM-PR. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratada: WSU TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assessoria, implementação, monitoramento, atualização, manutenção e suporte técnico dos servidores Linux. Prazo: 07/04/2018 a 06/04/2019. Base Legal: Lei 8.666-93 Dr. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES - Presidente do CRM-PR; WSU TECNOLOGIA LTDA. Data 04/04/2018.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016 - UASG 389176 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ do Contratado: 08.165.946/0001-10. Contratado: LISERVE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: contratação do serviço de dois vigilantes armados, tendo em vista o julgamento do Processo Ético Profissional nº 51-14. Em conformidade a Lei 8.666/93 e demais normas afins. Valor do Aditivo R\$ 1.126,12. Data de Assinatura: 26/03/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 389176**

Processo nº 014/2018. OBJETO: Este Pregão, parte integrante do Contrato, objetiva a subsidiar a contratação de Serviços de Manutenção Predial de Caráter Preventivo e Corretivo, sem fornecimento de materiais, exceto os de consumo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de riscos, bem como a execução de Serviços Eventuais de pequena monta, no Prédio da Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE. O Edital poderá ser adquirido através dos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.cremepe.org.br. Abertura das propostas: 02/05/2018 às 09 horas (horário de Brasília).

Recife, 18 de abril de 2018.
LOURIVAL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro